



DECRETO Nº 073/2019 de 02 de Maio de 2019

"Exonera CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Sr.^a ADRIANA CORREIA COSTA, do cargo de pessoal, declarado em lei de livre nomeação e exoneração de CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA, a partir dia 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Nº 020/2017, de 02 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

02/05/2019 a 04/05/2019

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.